

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 27 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1166

SUMÁRIO



	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
	EXTRATO (CONTRATO № 107/2022)	2
5	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
	LICITAÇÕES E CONTRATOS	
	AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022)	3
	EXTRATO (CONTRATO № 105/2022)	
	PATIFICAÇÃO (INEXIGIRII IDADE DE LICITAÇÃO № 010/2022)	-

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

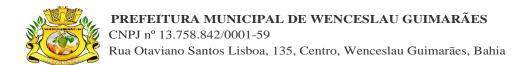
ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO № 107/2022)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2022-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084-2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CNPJ Nº 13.758.842/0001-59; CONTRATADA: MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA-ME - CNPJ: 24.838.052/0001-08; OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES, EJA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. VALOR: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707 - 33903000 - 15000000/15520000. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA - MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA - REPRESENTANTE LEGAL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022)



AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006-2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006-2022, cujo objeto é seleção de propostas para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas unidades administrativas do Município de Wenceslau Guimarães, através do Sistema de Registro de Preços, Sessão de abertura realizar-se-á em 08.06.2022 às 09:30hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br Licitação nº 936308. Maiores informações pelo email cplwenceslau2021@gmail.com. JOSÉ BRITO CABRAL NETO – Pregoeiro. Wenceslau Guimarães.

EXTRATO (CONTRATO Nº 105/2022)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107-2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 009-2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. CNPJ/MF N° 13.758.842/0001-59. CONTRATADA: P3 ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 22.645.472/0001-34, FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, ART. 25, III DA LEI 8666/93 C/C ART. 3° E 7° DA INSTRUÇÃO N° 02/2005 DO TCM/BA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA P3 ENTRETENIMENTO LTDA, PARA DISPONIBILIZAR APRESENTAÇÃO DA BANDA PIRILAMPO NO DIA 16/06/2022, NA TRADICIONAL FESTA PÚBLICA DO SÃO JOÃO NA CAPITAL DA GRAVIOLA, NA PRAÇA NAIR LOPES JENKINS, EM WENCESLAU GUIMARÃES, COMPONDO A GRADE DE ATRAÇÕES DA FESTA PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROPOSTA DE PREÇOS. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. VIGÊNCIA: IMEDIATA ATÉ 30/12/2022. VALOR: R\$ 40.000,00. PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010/2022)



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 109-2022 INEXIGIBILIDADE N°. 010-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 109-2022 da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa P3 ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 22.645.472/0001-34, para disponibilizar apresentação do artista musical no dia 02/07/2022, na Festa Pública do São Pedro no Povoado de Nova Esperança, interior deste município.

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade da Banda Pirilampo, consagrado pela crítica especializada e agrada a munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa P3 ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 22.645.472/0001-34, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows dos Artistas está orçado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelos Artistas em outros eventos musicais.

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados

A contratação da empresa P3 ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 22.645.472/0001-34, com sede na Tv. Evandro Cairo, nº 67, sala 01, centro, Ituberá- Ba, CEP 45.435-000, representada por seu representante legal, Yuri Marcel Monteiro de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 999759043 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 106.145.217-42, para disponibilizar apresentação da Banda no dia 02/07/2022, na Tradicional Festa Pública do São Pedro no Povoado de Nova Esperança, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Wenceslau Guimarães - Bahia, 24 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal